

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 1.878/2025.
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº195/2025 - Data: de 15
de outubro de 2025.**

SÚMULA: “Denomina Rua do Loteamento denominado “Veneza I” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada a Rua, abaixo discriminada, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado “Veneza I”, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:


I - Rua: Pedro Eloir dos Santos, matrícula n. 83831, do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. A referida matrícula imobiliária seguem em anexo a esta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande adotará as medidas necessárias para que seja observada a correta numeração predial da nova rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ SERGIO CLAUDINO**
Data: 15/10/2025 16:30:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - LEI N. 1.878/2025.

	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	REGISTRO GERAL	Ficha 83.831/ 01
	REGISTRO DE IMÓVEIS Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNS: 08197-6 CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Hermes Eurides Brandão Junior AGENTE DELEGADO	Matrícula nº 83.831	Rúbrica
		CNM: 081976.2.0083831-04	

IMÓVEL: URBANO.-----

RUA PROJETADA: com 1.959,69 metros quadrados, da planta do LOTEAMENTO VENEZA I, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná.-----

DESCRIÇÃO: inicia no ponto 1, nas coordenadas N=7.156.843,58m e E=669.832,22m, deste segue com azimute de 131°40'48" até o ponto 2 e distância de 12,00 metros frente a Rua Castro Alves, deste segue com azimute de 221°34'48" até o ponto 3 e distância de 165,36 metros confrontando os lotes 24 a 45, deste segue com azimute de 311°24'36" até o ponto 4 e distância de 9,00 metros, confrontando a Área Institucional, deste segue com azimute de 131°40'36" até o ponto 5 e distância de 11,02 metros, confrontando a Área Institucional, deste segue com azimute de 311°27'36" até o ponto 6 e distância de 3,00 metros, confrontando a Área Institucional, deste segue com azimute de 41°27'36" até o ponto 1 e distância de 154,39 metros, confrontando os lotes 46 a 54 e Área Institucional. Medidas e confrontações elaboradas por Eduardo Saldanha Sartori, Arquiteto e Urbanista, CAU-PR A154795-0, Registro de Responsabilidade Técnica-RRT nº 14608170.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-----

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jacarandá nº 300, nesta Cidade, e inscrita no CGC/MF nº 95.422.986/0001-02.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 1, 5 e Averbações 4 e 6 da Matrícula nº 4.048 desta Serventia.-----

OBSERVAÇÃO: Matrícula aberta a requerimento da parte, firmado em 11/06/2025, que fica digitalizado nesta Serventia. Prot. 206.306 de 11/06/2025. Emolumentos: 30 VRC = R\$ 8,31. Funrejus R\$ 2,08. Fundep R\$ 0,42. ISS R\$ 0,42. Selo Funarpen R\$ 1,00. Número do Selo SFR11.GEZb7.M3439. Conta 1464420 referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2025(a) _____ (ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO, Escrivã Substituta)ln.

Operator Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula nº
83.831

SEGUIE NO VERSO